



REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 24 DE MARÇO DE 2023

Resoluções Gerais

1. Dar por encerrada a sindicância sobre o incidente ocorrido no dia 11/03/2023, nas dependências da Vila Hípica. Após apurar os fatos a Comissão de Corridas no uso de suas atribuições resolve suspender o jóquei **Danilo Rodrigues Freitas**, devidamente matriculado nesta entidade, pelo período de 1 ano (um ano) de 24/03/2023 à 24/03/2024, nos termos do artigo nº 33 e nº 33 parágrafo único do Código Nacional de Corridas, com proibição de sua entrada nas dependências do Hipódromo e Vila Hípica, enquanto perdurar a punição.

2. Dar por encerrada a sindicância sobre o incidente ocorrido no dia 12/03/2023, nas dependências do Hipódromo. Após os devidos esclarecimentos a Comissão de Corridas no uso de suas atribuições resolve aceitar as explicações do proprietário Luis Oliveira Assunção (Stud Três Cores da Província).

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2023